



Gabinete Vereador Milton Leite

LIDO HOJE
 ÀS COMISSÕES DE: **27 OUT 1998**
 COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E LEGISLAÇÃO;
 COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;
 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREAÇÃO;
 COMISSÃO DE SAÚDE, SEGURANÇA SOCIAL E TRABALHO;
 COMISSÃO DE URBANISMO E CIDADANIA.

Milton Leite
 PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
 01-0676/1998

*Declara de utilidade pública a
 União de Moradores da Cidade
 Júlia, e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Será declarada de utilidade pública a União de Moradores da Cidade Júlia, entidade civil, com personalidade de direito público privado de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, com sede em São Paulo, à Rua Pascoal Grieco, nº 140 - Cidade Júlia - São Paulo / Capital - CEP 04421-150, duração por tempo indeterminado.

Art. 2º - A declaração de utilidade pública será feita nos termos da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei dentro de 60 (sessenta) dias de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1998.

[Handwritten Signature]
 Vereador Milton Leite

SEÇÃO DE REVISÃO

★ 27 OUT 1998 ★

- DT. 10 -